

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

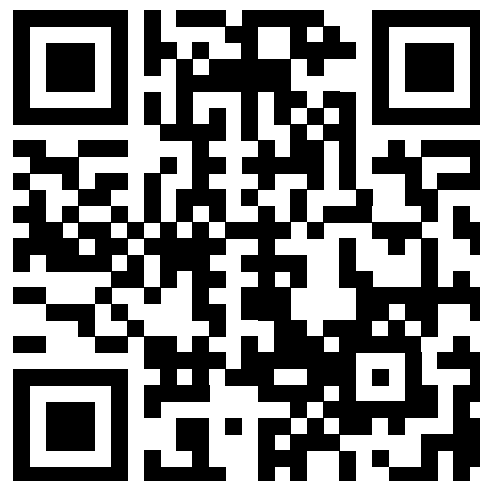
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 24/06/2023 12:02:49

IP com nº: 192.168.1.113

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=914

**GABINETE DO PREFEITO - RESOLUÇÃO -
CMDCA: 002/2023****RESOLUÇÃO-CMDCA N.º 002/2023.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 PARA A REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA DE CONHECIMENTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matões do Norte -MA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei municipal 219/2022 Resolução n° 231/2022 que altera a Resolução n° 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

A retificação do edital para a realização de uma nova prova se justifica devido ao baixo número de candidatos aprovados na prova do dia 18/06/2023. Como o Conselho Tutelar é composto por 5 membros e é necessário ter suplentes, é importante garantir que haja um número adequado de candidatos aprovados para preencher essas vagas.

Alteração:

5.5. A nova data da prova será no dia 09/07/2023, com início às 08h, em local a ser divulgado.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Matões do Norte – Maranhão, 13 de maio de 2023.

Antonio Jean Miranda da Cruz
Presidente do CMDCA

